



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0422/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA ABREU**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor de Departamento de Administração – POUPA TEMPO na Secretaria da Fazenda, por força do gozo de Licença Premio da titular do cargo, a servidora **LILIAN GRAZIELI DA LUZ LACERDA LEKEVICIUS**, por um período de 30 (trinta) dias a partir 07 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito